

**ATA N.º 19/2021 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA TRÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE  
E UM.**

----- Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: Hugo Jorge Carvalho Peixoto, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Alfredo Agostinho Oliveira Pinheiro. -----

----- Faltaram, por motivo justificado, os Senhores Vereadores António Manuel Pinto Ribeiro, Raimundo de Magalhães Carvalho, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente e Nuno Miguel Oliveira de Sousa Queirós, tendo estes últimos dois requerido a substituição, foram convocados os Senhores Vereadores Hugo Jorge Carvalho Peixoto e Alfredo Agostinho Oliveira Pinheiro, para estarem presentes nesta reunião, nos termos do artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização, José António Rodrigues Gonçalves.-----

----- Quando eram dez horas, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 02 de agosto de 2021.-----

**----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

----- O Senhor Presidente deu conhecimento da disponibilização na plataforma informática, da 10.ª Modificação aos Documentos Previsionais do Ano 2021.-----

----- O Senhor Vereador Hugo Peixoto solicitou esclarecimentos sobre o local onde irá desaguar a conduta de águas que atravessa o rio.-----

----- O Senhor Presidente respondeu tratar-se de uma conduta que ficará submersa, e de acordo com as informações das Águas do Norte, S.A. não terá impacto na praia. Relembrou ter demonstrado preocupação junto dos responsáveis da empresa relativamente às eventuais implicações que a intervenção teria naquela zona.-----

**----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 391/2021 – **Atribuição de subsídio extraordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Amarante** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 15043/2021/07/12).-----

“A 02 de janeiro de 1921, o Jornal Flor do Tâmega dava nota de que estava “em princípio de organização uma Associação de Bombeiros – à qual a Câmara acedeu a entregar material de incêndio”.

No corrente ano, cumpre-se, portanto, o centenário da fundação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Amarante.

Por outro lado, sendo hoje reconhecida por todos a necessidade de edificar um novo Quartel para a associação, que vá ao encontro das novas exigências com que se deparam diariamente os Bombeiros Voluntários de Amarante, importa criarem-se as condições para a sua efetivação, sendo, por isso, de agregar todas as partes interessadas neste desiderato.

Assim, e como em 1921, a Câmara Municipal de Amarante é mais uma vez chamada a cooperar com esta nobre Instituição Amarantina, contribuindo para a concretização do novo Quartel – infraestrutura que, atentos os atuais constrangimentos, servirá ainda para dignificar os Bombeiros Voluntários de Amarante e a todos aqueles que têm como missão fundamental Proteger e Socorrer.

Nestes termos, propõe-se que a Câmara delibere sobre a atribuição de subsídio extraordinário solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Amarante, para o fim em causa.

*O Presidente da Câmara*

*José Luís Gaspar Jorge”*

----- O Senhor Vereador Hugo Peixoto concordou com o potencial da melhoria das condições para o desenvolvimento da atividade dos bombeiros e destacou o aspeto positivo da construção do novo quartel, bem como, da eventual vinda para Amarante do comando sub-regional da Proteção Civil. Questionou sobre a falta de um relatório referente à avaliação do terreno e referiu que seria melhor para ambas as instituições possuir aquele documento.-----

----- O Senhor Presidente respondeu não se intrometer nesse assunto, considerando que o processo está a ser tratado pela Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Amarante, sem prejuízo de solicitar esse documento àquela instituição. Mencionou que, face ao rigor que reconhece na

gestão da instituição, acredita que a Direção esteja a fazer o melhor negócio possível. Salvaguardou que, o presente apoio destina-se à sinalização do terreno.--

----- O Senhor Vereador Hugo Peixoto perguntou se não seria melhor reequacionar o presente assunto.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que não iria propor que se retirasse o assunto, dado ter assumido o compromisso em colaborar com aquela entidade, face à celeridade em concretizar o negócio, sem prejuízo de solicitar o relatório da avaliação do terreno.-----

----- A Câmara, por maioria, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 29 de julho de 2021, e agir em conformidade.-----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se na votação, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados durante a discussão do assunto.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 392/2021 – **COVID – 19 – Prorrogação das medidas de apoio à atividade económica de venda ambulante, recintos itinerantes, carrosséis, pistas de carros de diversão e outros divertimentos mecanizados** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 5946/2021/07/29).-----

“Na sequência da minha proposta de 9 de junho de 2021, para cujos fundamentos de facto e de direito se remete, foi objeto da deliberação n.º 283/2021, de 15 de junho da Exma. Câmara Municipal, tendo sido aprovada por unanimidade, o seguinte:

- I. Considerar enquadrável o período de 16 de junho a 31 de julho de 2021, na excecionalidade prevista no artigo 345.º, do Código Regulamentar, permitindo afastar a aplicação do artigo 355.º do mesmo código;
- II. Isentar, no seu todo, do pagamento de taxas devidas pela utilização do domínio público, no período compreendido entre 16 de junho a 31 de julho de 2021, inclusive, para os seguintes sujeitos passivos:
  - a. Comerciantes de restauração e/ou de bebidas de caráter não sedentário;
  - b. Comerciantes de recintos itinerantes, carrosséis, pistas de carros de diversão e outros divertimentos mecanizados.
- III. Conceder poderes ao Presidente da Câmara para, em função das pretensões que venham a ser apresentadas, na sequência do anúncio da presente iniciativa, definir as condições, locais de instalação e a duração da ocupação,

procedendo à distribuição de locais, incluindo, se tal se vier a revelar necessário, através de sorteio entre os interessados.

Foram registados neste hiato temporal quatro pedidos de ocupação do espaço público para instalação e exercício das atividades económicas objeto da deliberação, correspondendo a um valor total de isenção de taxas de 6.048,64€, o que denota a timidez da retoma e a necessidade de continuarmos a persistir com as medidas que estejam ao nosso alcance e que possam auxiliar na reversão deste ciclo, nesta área de atividade, especialmente proveitosa neste período do ano.

Em face do exposto, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, delibere:

- IV. Considerar enquadrável o período de 1 de agosto a 15 de setembro de 2021, na excecionalidade prevista no artigo 345.º, do Código Regulamentar, permitindo afastar a aplicação do artigo 355.º do mesmo código;
- V. Isentar, no seu todo, do pagamento de taxas devidas pela utilização do domínio público, no período compreendido entre 1 de agosto a 15 de setembro de 2021, inclusive, para os seguintes sujeitos passivos:
  - c. Comerciantes de restauração e/ou de bebidas de caráter não sedentário;
  - d. Comerciantes de recintos itinerantes, carrosséis, pistas de carros de diversão e outros divertimentos mecanizados.
- VI. Conceder poderes ao Presidente da Câmara para, em função das pretensões que venham a ser apresentadas, na sequência do anúncio da presente iniciativa, definir as condições, locais de instalação e a duração da ocupação, procedendo à distribuição de locais, incluindo, se tal se vier a revelar necessário, através de sorteio entre os interessados.

A presente proposta, caso seja aprovada, não dispensa os interessados de requererem as licenças de ocupação do espaço público e, no caso de estabelecimentos de restauração ou bebidas de caráter não sedentário, de apresentar mera comunicação prévia nos termos do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro e, no caso dos recintos itinerantes, apresentar licenciamento ao abrigo do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro.

Para efeitos de cálculo da despesa fiscal mantém-se a estimativa da mesma em 30.000,00€ (trinta mil euros).

Paços do Município de Amarante, 29 de julho de 2021.

*O Presidente da Câmara,  
José Luís Gaspar Jorge*

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 29 de julho de 2021, e agir em conformidade.----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 393/2021 – **Aquisição de Serviços de direção geral, direção de produção, curadoria artística, coordenação de cinema, coordenação do programa educativo, coordenação técnica, coordenação de produção, produtores executivos e assistentes produção e ainda todos os meios técnicos para o MIMO Festival Amarante 2020 e 2021** – Declaração a caducidade do ato de adjudicação – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 1563/2020/02/27).-----

“Visto o parecer jurídico que antecede, bem como, a informação jurídica de 09-06-2021, que fundou a deliberação de manifestação da intenção de declaração de caducidade de adjudicação, documentos cujo teor, por brevidade, se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, acrescido do facto de à data de recusa de entrega da caução e recusa de assinatura do contrato já a adjudicatária tinha sido notificada da Doute Decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto no processo n.º 1097/21.5BEPRT, que, expressamente, decidiu, não apenas pela inexistência de qualquer tipo de efeito suspensivo automático decorrente da lide, mas também a não adoção de quaisquer medidas provisórias, nomeadamente a suspensão do procedimento, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, para cumprimento do disposto dos artigos art.º 91.º n.º 1 e 105.º n.º 1 al. a), ambos do CCP, delibere declarar a caducidade do ato de adjudicação, proferido pela Câmara Municipal a 30 de março de 2021, dos serviços de “Direção geral, direção de produção, curadoria artística, coordenação de cinema, coordenação do programa educativo, coordenação técnica, coordenação de produção, produtores executivos e assistentes, produção e ainda todos os meios técnicos para o MIMO festival Amarante 2020 e 2021”, pelo valor de 894.308,94€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à concorrente Memories and Heritage, Unipessoal, Lda..

*O Presidente da Câmara,  
José Luís Gaspar Jorge”*

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Chefe da DSJF, Dr. José Gonçalves, tendo este feito uma breve súmula do processo. Comunicou que os representantes da concorrente Memories and Heritage, Unipessoal, Lda. compareceram para assinar o contrato e apresentar a caução, mas recusaram-se a assiná-lo, nem procederam à entrega da respetiva caução. Concluiu que o Município limitou-se a dar cumprimento à decisão judicial.-----

----- A Câmara, por maioria, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 29 de julho de 2021, e agir em conformidade.-----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista votaram contra, com fundamento na grande complexidade do assunto e por não terem conhecimento integral do processo em discussão.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 394/2021 – **Avaliação da 6.ª Edição do Orçamento Participativo Jovem e Proposta de Cronograma 7.ª Edição do Orçamento Participativo Jovem** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães – (Registo n.º 5877/2021/07/27).-----

“Exmo. Senhor Presidente,

Em concordância com os serviços da DEJD, remeto à Exma. Câmara o Relatório de Avaliação do Orçamento Participativo Jovem de 2020/2021 para conhecimento e o cronograma para a edição de 2021/2022 para deliberação.

À consideração do Senhor Presidente para eventual agendamento na reunião de Câmara.

*O Vereador*

*André Costa Magalhães”*

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães, de 29 de julho de 2021, e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 395/2021 – **Aprovação das Condições Gerais de Participação – Praça de Restauração Há Fest! 2021** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães – (Registo n.º 5929/2021/07/29).-----

“Exmo. Senhor Presidente,

Tendo em conta o contexto pandémico em que estamos inseridos, o “Há Fest!” foi fundamentalmente pensado para haver oferta de lazer, cultural e desportiva, salvaguardando as questões da saúde pública. Todos os eventos serão em espaços controlados com limitação de pessoas a fim de evitar aglomerados.

Sendo a referida praça de restauração exclusiva a operadores locais, será um estímulo ao consumo no nosso comércio e de natureza, também, económica.

Assim, remeto à Excelentíssima Câmara o seguinte documento em anexo:

- “Condições Gerais de Participação – Praça de Restauração Há Fest! 2021”

Paços do Município de Amarante, 29 de julho de 2021.

*O Vereador*

*André Costa Magalhães”*

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães, de 29 de julho de 2021, e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 396/2021 – **Exercício do direito de preferência na venda do lote 6 da Zona Industrial de Telões e proposta de compra de raiz** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 4473/2021/03/04).-----

“Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vista a informação do Chefe da DSJF e o relatório de avaliação elaborado pelo Chefe da DCT, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, atentos os fundamentos invocados pela adquirente Fielnorte, Construção e Engenharia Civil Lda., nomeadamente a expansão da empresa para o Lote 6 da Zona Industrial de Telões e a criação, a curto prazo, de 20 postos de trabalho, ao abrigo do art.º 33.º n.º 1 al. g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere:

1. O não exercício do direito de preferência na alienação pela Marinho & Araújo Lda. à Fielnorte, Construção e Engenharia Civil Lda., pelo valor de 180.000,00€, do direito de superfície e edifício do lote 6 da Zona Industrial de Telões, prédio inscrito na respetiva matriz sob o art.º 1647.º e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2143 - Freguesia de Telões;
2. A alienação, pelo valor de oito mil cento e trinta e seis euros e setenta e cinco cêntimos, à Fielnorte, Construção e Engenharia Civil Lda., do direito de propriedade do solo do Lote 6 da Zona Industrial de Telões, inscrito na respetiva matriz sob o art.º 1647.º e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2143 - Freguesia de Telões;
3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura pública e praticar todos os demais atos que se revelem necessários para execução das deliberações que antecedem.

Para tanto, deixo à consideração do Senhor Presidente da Câmara o agendamento da presente proposta na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal.

*O Vereador*

*Adriano Santos”*

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 29 de julho de 2021, e agir em conformidade. Mais deliberou a Câmara, delegar no Senhor Presidente da Câmara a competência

para outorgar a respetiva escritura pública e praticar todos os demais atos que se revelem necessários para execução da deliberação.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 397/2021 – **Protocolo para criação de Equipa de Intervenção Permanente** – (Registo n.º 16184/2021/07/26).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a minuta do protocolo para criação de uma Equipa de Intervenção Permanente nos Bombeiros Voluntários de Vila Meã, nos termos e de acordo com as informações técnicas do SMPC, de 28 julho de 2021, e da DFP, de 19 julho de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, delegar no Senhor Presidente da Câmara a competência para subscrever o respetivo protocolo.

----- **AUTORIDADE DE TRANSPORTES** – Deliberação n.º 398/2021 – **Serviço Público de Transporte de Passageiros** – Manifestação da intenção de proceder à revogação das autorizações provisórias – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 4974/2021/06/29).-----

----- A Câmara, por maioria, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 28 de julho de 2021.-----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista votaram contra, por desde o início, discordarem da forma como foi feita a reestruturação dos transportes em Amarante, para além do desconhecimento do processo e pela elevada complexidade do mesmo.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 399/2021 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 5686/2021/07/21).-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento da candidatura no âmbito do Fundo Municipal de Emergência Social.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 400/2021 – **Subsídio ao Arrendamento** – Candidatura – (Registo n.º 5652/2021/07/20).-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento da candidatura no âmbito do Subsídio ao Arrendamento.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 401/2021 – **Subsídio ao Arrendamento** – Candidatura – (Registo n.º 5843/2021/07/26).-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento da candidatura no âmbito do Subsídio ao Arrendamento.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 402/2021 – **Trilho das Azenhas I** – Aprovação da Revisão de Preços – (Registo n.º 5202/2021/07/06).-----



----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a revisão de preços da empreitada da obra “Trilho das Azenhas I”, nos termos e de acordo com as informações técnicas da DCT, de 06 julho de 2021, e da DFP de 13 e 27 de julho de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 403/2021 – **Reabilitação do Cine-Teatro de Amarante** – Aprovação da Revisão de Preços – (Registo n.º 5446/2021/07/14).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a revisão de preços da empreitada da obra “Reabilitação do Cine-Teatro de Amarante”, nos termos e de acordo com as informações técnicas da DTP, de 14 julho de 2021, e da DFP de 16 e 29 de julho de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO** – Deliberação n.º 404/2021 – **Ocupação do espaço público para montagem de esplanada** – Requerente: Simão Daniel Teixeira Queirós – Café “Love Story” – (Registo n.º 10823/2021/05/19).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a alteração temporária ao Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante para de ocupação do espaço público para montagem de esplanada, nos termos e de acordo com as informações técnicas da DSJF, de 25 de maio de 2021, da DCT, de 27 de maio de 2021 e de 24 de julho de 2021, bem como da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 28 de julho de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 405/2021 – **Licenciamento de publicidade** – Requerente: JAPautomotive – Comércio de Automóveis, S.A. – Local: Largo Conselheiro António Cândido, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – Proc. n.º 5/2021 LE-PUB.-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou deferir o pedido de licenciamento de publicidade, nos termos e de acordo com as informações técnicas da DSJF, de 22 de julho de 2021, da DGU, de 23 de julho de 2021, bem como, da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 29 de julho de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 406/2021 – **Pedido de isenção/redução do pagamento das taxas** – Requerente: Alexandrina Maria Rodrigues Machado – Local: Rua 31 de Janeiro, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – Proc. n.º 5/2020 OP-OVP.-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou reduzir em 80% o montante das taxas devidas pela operação urbanística, do valor total de 484,12€, correspondendo essa redução a 387,30€, devendo a requerente pagar o montante de 96,82€, nos termos e de acordo com as informações técnicas da DGU, de 26 de julho de 2021, bem como, da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e dez minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 25/2021, de 02.11.2021, que eu, José António Rodrigues Gonçalves, Secretário a subscrevo e assino digitalmente conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara.-----